



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI-MG

CNPJ Nº 01.601.656/0001-22- Tel.: (35) 3445-6900
Rua Antônio Mariano da Silva- 36- Centro
E-mail: celt@tocosdomoji.mg.gov.br
ADM.: 2025/2028



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONSOLIDADO

Órgão: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG

Setor Requisitante: Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Responsável pela Demanda: Fabio Flauzino **Matrícula:** 126

Contato/Email para esclarecimentos: celt@tocosdomoji.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a realização de show musical com a dupla **Amarildo & Alexandre**, por meio da empresa **ZANTA4S PROMOÇÕES ARTÍSTICAS - ME** (CNPJ 11.388.418/0001-34), detentora de exclusividade, para apresentação nas festividades de **Nossa Senhora de Fátima**, no Distrito dos Fernandes, em Tocos do Moji/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal nº. 3058/2024.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A demanda justifica-se pela necessidade de compor a programação cultural e festiva do Distrito dos Fernandes. As festividades de Nossa Senhora de Fátima são tradicionais no município e atraem fiéis e turistas, sendo dever do poder público fomentar as manifestações culturais e proporcionar lazer à comunidade local, contribuindo para a economia e o turismo religioso da região.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para a realização de show musical com a dupla Amarildo & Alexandre, por meio da empresa ZANTA4S PROMOÇÕES ARTÍSTICAS - ME (CNPJ 11.388.418/0001-34), detentora de exclusividade, para apresentação nas festividades de Nossa Senhora de Fátima, no Distrito dos Fernandes, em Tocos do Moji/MG	01	<u>Serv</u>	R\$ 4.800,00
				R\$ 4.800,00

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme custos unitários apostos na comprovação de preços em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI-MG

CNPJ Nº 01.601.656/0001-22- Tel.: (35) 3445-6900
Rua Antônio Mariano da Silva- 36- Centro
E-mail: celt@tocosdomoji.mg.gov.br
ADM.: 2025/2028



4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23, da Lei federal nº 14.133/21.

4.3. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada por meio de notas fiscais de outros eventos da mesma dupla, nos termos do art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

4.3.1. O valor de mercado oferecido pela dupla está compatível com outras contratações já realizadas.

4.4. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Fabio Flauzino Matrícula: 126

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG, na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção das Festividades nos Bairros e Distritos	02 07 02 13 392 0071 2711 33 90 39	243	1500

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **ZANTA4S PROMOÇÕES ARTÍSTICAS - ME**, representante exclusiva da dupla **Amarildo & Alexandre**, fundamenta-se nos seguintes critérios:

1. Consagração pela Opinião Pública e Crítica Especializada A dupla Amarildo & Alexandre detém notório reconhecimento regional, apresentando um repertório consolidado e compatível com as festividades de **Nossa Senhora de Fátima**. A aceitação do público em eventos anteriores de porte similar no sul de Minas Gerais demonstra que os artistas possuem o apelo popular necessário para garantir o sucesso do evento no **Distrito dos Fernandes**.

2. Natureza Singular do Objeto Tratando-se de serviço artístico, a prestação é de natureza singular, uma vez que a performance musical é marcada por características intrínsecas e personalíssimas dos artistas (voz, estilo e interpretação), o que torna impossível a substituição por outro profissional sob critérios meramente objetivos de licitação.

3. Inviabilidade de Competição A contratação é realizada por intermédio de empresário exclusivo, conforme documentação anexa ao processo. A exclusividade de representação da empresa **ZANTA4S PROMOÇÕES ARTÍSTICAS - ME** sobre a referida dupla inviabiliza qualquer disputa competitiva para este objeto específico, preenchendo os requisitos legais do **Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21**.

4. Adequação ao Tema do Evento O estilo musical e a conduta profissional da dupla alinham-se às diretrizes do Departamento de Cultura para celebrações religiosas e distritais, mantendo o decoro e a tradição cultural esperados pela comunidade de Tocos do Moji.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI-MG

CNPJ Nº 01.601.656/0001-22- Tel.: (35) 3445-6900
Rua Antônio Mariano da Silva- 36- Centro
E-mail: celt@tocosdomoji.mg.gov.br
ADM.: 2025/2028



7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

NOTAS FISCAIS APRESENTADAS:

➤ MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA- SP

CNPJ Nº 45.613.668/0008-19

VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

➤ RICARDO BRUNO DA SILVA- ÁGUAS DE LINDOIA- SP

CPF Nº 134.477.756-29

VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

➤ MARIANE APARECIDA CÉSAR- MONTE SIÃO- MG

CPF Nº 101.124.866-22

VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Ante o exposto, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta apresentada pela empresa **ZANTA4S PROMOÇÕES ARTÍSTICAS - ME**, atende as necessidades do Município. Portanto, tem-se justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração.

